



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEÇÃO
29/09

REQUERIMENTO N° 3315 2011.
(Do Sr. Lázaro Botelho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 479/2005, que “**dispõe sobre a concessão de estabilidade aos agentes de combate as endemias da FUNASA**”.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Constitucional nº 479/2005, que dispõe sobre a concessão de estabilidade aos agentes de combate as endemias da FUNASA, ora empregado público da administração federal.

Tal solicitação se faz necessária para regularizar a situação destes agentes de combate as endemias, uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou lícita a admissão destes trabalhadores desde o ano de 1994, ocasião em que só havia um regime jurídico na administração pública federal.

28 SET 2011

de 2011.

Brasília, de

Deputado Lázaro Botelho
PP/TO

